

ATA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO CBH PIRAPONEMA

Realizada por videoconferência no dia 05 de dezembro de 2022

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às oito e trinta horas (08h30), deu-se início à 5ª Reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão (CTINS) do CBH Piraponema, realizada por videoconferência (Zoom) e formalizada por meio de gravação. Participaram os seguintes membros do CTINS: Coordenadora da CTINS Andréa Bialecki (Universidade Estadual de Maringá – UEM) – Nupélia); Maria de los Angeles Perez Lizama (Centro Universitário de Maringá UniCesumar); Pedro Luiz Fuentes Dias (ABRAPCH) – Associação Brasileira de PCHs e CGHs); Marcelo Gomes (Prefeitura Municipal de Porecatu); Luand Roberto Aparecido Piassa (Prefeitura Municipal de Maringá); Alexandre Martin Martines (Vancouros Ind. e Comércio de Couros); Marta Luzia de Souza (Universidade Estadual de Maringá – UEM); Presidente do CBH Piraponema - Silvio Silvestre Barczysz (Centro Universitário de Maringá UniCesumar). **Convidados:** Josete de Fátima de Sá (Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR); Salvador Carvalho dos Santos (Olho d'Água em Defesa dos Mananciais de Arapongas); Camila Stinghen e Lauriane Zanlorenzi. Rosa Maria Volpato Junqueira, Lucineide Aparecida Maranhão, Flavio Luiz Mochinski e Nataly Mazurkieviz Tasca (Secretaria Executiva e Instituto Água e Terra - IAT). A reunião foi pela Coordenadora que após dar boas-vindas e agradeceu a presença do Presidente e de membros do CBH Piraponema e da Secretaria Executiva. Na sequência informou que a reunião teria dois (02) itens de Pauta: 1. Simulação de cobrança pelo uso da água para o CBH Piraponema, que foi apresentado pelo, Flavio Luiz Mochinski - (IAT/SEDE) e 2. Calendário de Reuniões para 2023. Dando continuidade passou a palavra para o Sr. Flavio, para que ele fizesse a apresentação. Ele informou que para a simulação da cobrança pelo direito do uso de recursos hídricos, usou a Resolução nº 05, do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Rio Ribeira – COALIAR. Apresentou a tabela que usou para os cálculos, sendo: R\$ 0,01 (um centavo de real) por m³ captado de águas superficiais; R\$ 0,02 (dois centavos de real) por m³ captado de águas subterrâneas; R\$ 0,10 (um centavo de real)

30 para cada kg/ano de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) lançado. Lembrando que
31 esses valores já estão devassados e que estes valores foram escolhidos para iniciar a
32 cobrança. Falou também, da Lei Estadual 12.726 de 26 de novembro de 1999, que isenta
33 a produção agropecuária e silvipastoril da cobrança pelo uso das águas, mas mantida a
34 obrigatoriedade de obtenção da outorga, ficando isentos os pequenos produtores rurais,
35 da outorga, mas não do cadastro. Fez uma demonstração usando um gráfico de valores a
36 serem arrecado junto aos seguintes usos: Indústria; Saneamento; Comercio/Serviços;
37 Administração Pública e Outros. Em comparativo entre captação e lançamento no CBH
38 Piraponema o que mais arrecadará será a Captação. Usando os cadastros de outorga
39 das empresas da Bacia do Piraponema, mostro as 18 (dezoito) com maiores valores de
40 capitação, que corresponderá a 87,87% desse percentual a Companhia de Saneamento
41 do Paraná – SANEPAR, corresponde com 53,51%. Fez também um comparativo com uma
42 tabela criada pela Resolução 192/2017 – do Ministério do Meio Ambiente e Recursos
43 Hídricos, que usa o IPCA/IBGE. que está sendo usada a nível nacional, mas que não se
44 aplica aos comitês do Paraná. Que caso fosse usado seria usado os seguintes valores
45 para os cálculos: R\$ 0,0171 por m³ captado de águas superficiais; R\$ 0,0343 por m³
46 captado de águas subterrâneas; R\$ 0,0343 por m³ consumido e R\$ 0,1714 para cada
47 kg/ano de demanda bioquímica de oxigênio (DBO) lançado. Se usada daria um aumento
48 de 64% no valor da cobrança. Por fim agradeceu o convite e colocou a disposição para
49 qualquer esclarecimento. Respondendo as questões, da Coordenadora Andréa, do
50 Presidente Silvio e de Alexandre (Vancouros) sobre a operacionalidade nos cálculos e
51 emissões de boletos para efetuar a cobrança, ele disse que com alguns ajustes no
52 sistema, daria, não de todos nos comitês, mas de alguns sim. Lembrou também que do
53 CBH COALIAR, é cobrado apenas da Indústria e do Saneamento. Respondeu também
54 alguns questionamento da Sra. Josete (SANEPAR): Pedro Dias (ABRAPCH); Marta Luzia
55 (UEM) e Maria de Los Angeles (UniCesumar), dentro do que havia exposto. Na sequência
56 foi apresentado e aprovada datas para as reuniões da CTINS para primeiro semestre de
57 2023 (dois mil e vinte e três), ficando assim estabelecidas: 06/02 (seis de fevereiro); 06/03
58 (seis de março); 03/04 (três de abril); 08/05 (oito de maio)e 05/06 (cinco de junho) 2023
59 (dois mil e vinte e três. O Senhor Silvio, Presidente do Comitê e Coordenadora,
60 agradeceram ao Senhor Flavio Luiz Mochinski, pela disponibilidade e pela apresentação e
61 esclarecimento e a todos presentes pela participação comprometimento e disponibilidade
62 de todos os presentes, declarou o encerramento da reunião. Da qual eu Rosa Maria

63 Volpato Junqueira, lavrei a presente ata. Link para acesso da gravação:
64 <https://www.youtube.com/watch?v=sDYsIMR9GfA>

65

66

Andréa Bialetzki
Coordenadora da CTINTS

67